

Foro: Comarca de Belém Nº . do Empenho: Prazo: 30 dias
Decreto de Qualificação: s/n Data: 22/04/2015 Data da publ.: 17/08/2015
Nº. / Exercício: 008/2015 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORÇAMENTO
Projeto de Fonte e Origem do Natureza da
Atividade: 294534 Recurso: 0101000000
despesa: 339030
CONTRATADO
Pers: Jurídica CNPJ: 07.553.026/0001-51 Nome: Organização Social Associação Polo Produtivo Pará (Fabrica Esperança).
CEP: 66.053.040 Logradouro: Travessa Benjamin Constant Bairro: Reduto
Cidade: Belém/ PA UF: PA Nº.: 313
ORDENADOR
Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 867536

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO.
Nº. do Convênio: 07/2014 - Processo nº. 2015/308473 (2014/198.522)
Nº. do termo: 3º Data de Assinatura: 23/07/2015
Justificativa: De acordo, justificada na Cláusula XII, do referido Convênio conjuntamente com a Lei nº 8.666/93.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONVENIENTE à CONVENIADA, objetivando a execução dos serviços de terraplanagem para Recuperação da PA-112, ramal do Montenegro, localizadas no Município de Bragança, conforme Plano de Trabalho dos autos.
Possui repasse de recursos? Sim
Inic. de Vig.: 29/07/2015 T. Vig: 26/09/2015
Prazo: 60 dias
Participação
CNPJ: 04.873.592/0001-07
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Dados do Responsável pela Parte:
Nome: JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
CPF: 371.363.212-04
CEP: 68.600-000 Logradouro: Vila Marcelino Castanho Bairro: Centro.
Cidade: BRAGANÇA UF: PA Nº: 369
Celular: (91)8763-0001/8160-1330/8136-7269
ORDENADOR:
HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretario Adjunto

Protocolo 867545

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS EMITIDAS NO EXERCÍCIO DE 2014.
COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do benefício de abatimento de 50% nas tarifas dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, aos estudantes que receberam suas carteiras no ano de 2014, e que, estão regularmente matriculados no exercício 2015;CONSIDERANDO a demora na impressão das carteiras de cadastramento 2015; CONSIDERANDO que necessitamos de tempo hábil para entrega das carteiras nas Instituições educacionais; CONSIDERANDO que essas carteiras têm os prazos de validades 30 de março de 2015.

RESOLVE:Art.1º - Prorrogar até 21 de outubro de 2015, a validade das carteiras dos estudantes, expedidas no exercício de 2014;Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de agosto de 2015.
DELICIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA
Presidente e Representante do SETIPEP
FERNANDO SIDNEY BALDESIN
Representante do SETIPEP
JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA
Representante da UPES
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ
Representante da ARCON/PA

Protocolo 867231

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado, A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios no 1578, inscrita no C.N.P.J/MF no 02.598.119/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Agrônomo , portador da carteira de identidade nº. 2807820-PC/PA e CPF nº. 607.681.182-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa _DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, situada a Rua Santa Luzia, 735, CEP: 20.030-041, Fone: 21-3974-1200 - Rio de Janeiro-RJ, C.N.P.J/ MF nº 74.039.116/0001-70, neste ato representada por JOSÉ CARLOS LOPES DE ALMEIDA, C.P.F/MF Nº 046.032.497-72, R.G nº. 32167-D, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir;
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo, em substituição ao 1º Termo Aditivo, visando prorrogar a vigência do contrato nº 006/2014, compreendendo o período de 17/08/2015 a 16/08/2016, tudo em razão de conveniência administrativa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.1. O valor estimado para 12 (doze) meses é de R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais), em favor da CONTRATADA, sendo que a liquidação se efetuará mensalmente no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), de acordo com a programação.
2.2. O valor original do contrato foi suprimido para manter o custo mensal referente a manutenção, treinamento e atualização tecnológica dos equipamentos e do SIARWEB.
2.3. As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos.
Projeto atividade: 80201.26.782.1350.6793;
Natureza de Despesa: 339039;
Fonte: 214143.
2.4. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste termo aditivo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA:
E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.
Belém (Pa), 14 de agosto de 2015.
PELA CONTRATANTE: _____
(ARCON) ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
PELA CONTRATADA: _____
EMPRESA DECKINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
Testemunhas:
1ª _____
2ª _____

Protocolo 867336

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 248 DE 19 DE AGOSTO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
Considerando que há a obrigatoriedade de assinatura de dois responsáveis pelas contas-correntes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, junto ao Banco do Brasil S/A e o processo nº2015/356205;
R E S O L V E:
DESIGNAR ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA - Diretora Administrativo Financeiro, Matrícula nº 5861691/3, SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA - Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº 5861632/3 e JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, Coordenadora da Área de Finanças e Contabilidade, Matrícula nº 10235/1 para assinarem, conjuntamente, com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, os documentos relativos as contas-correntes do Banco do Brasil S/A, de titularidade da SEDAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 867272

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE AGOSTO DE 2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 203 de 27 de Julho de 2015, publicada no DOE nº 32.937, de 28/07/2015.
Art. 2º - DESIGNAR a contar de 07/07/2015 o servidor JOSÉ JACO BARROSO, ocupante do cargo de Gerente III, matrícula nº. 5890246/2 para acompanhar e fiscalizar o Convênio de nº. 018/2015 oriundo dos autos do processo n.º 2015/246674, firmado entre esta Secretaria e a Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais de Rondon do Pará-Primavera I, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 867494

CONTRATO

Contrato nº 006/2015-SEDAP
Pregão Eletrônico nº 002/2015 - SEDAP/PA
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Basquetas Plásticas
Valor Total: R\$ 22.799,99
Data Assinatura: 20/08/2015
Vigência: 20/08/2015 a 19/02/2016
Elemento de Despesa: 3390-30 Projeto Atividade: 6731 Fonte: 0101
Contratado: Safra Serviços & Comércio EIRELI - EPP
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes , nº 59 -D Pratinha
CEP: 68.816-00 - Belém - PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 867590

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2011
Termo aditivo: 5
Data de assinatura: 24/08/2015
Objeto: Prorrogar prazo de vigência por 12 meses.
Vigência: 29/09/2015 a 28/09/2016
Classificação do Objeto: Outros